



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 139 II
28 DE JULHO DE 2022

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21148 **PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO**, Chefe do Departamento Geral de Operações (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2022004713, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí) e que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “CONSERVAÇÃO DO LAGO DE TUCURUÍ – CPR IV/AGOSTO – 2022”, nos municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Marabá e Novo Repartimento, no período de 16 a 25 de agosto de 2022, **SEM ÔNUS A PMPA** (PAE: 2022/947968).

Ordem de Serviço nº 053 1ª CIPAMB (Santarém), expedida pelo Comando da 1ª CIPAMB e que terá como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “TROCA DE GUARNIÇÃO EM APOIO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE (IBAMA) DURANTE FISCALIZAÇÃO NO TABULEIRO DO MONTE CRISTO”, nos municípios de Aveiro, Itaituba e Rurópolis, que ocorrerá no período de 03 de agosto a 07 de setembro de 2022, **SEM ÔNUS A PMPA** (PAE: 2022/947840).

Ordem de Serviço nº 2022004765, expedida pelo Comando do CPR II (MARABÁ), e que terá como finalidade empenhar policiamento em conjunto com a 11ª CIPM referente a operação “ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARA DEFENSORA DOS DIREITOS HUMANOS EM RONDON DO PARÁ - 1ª DEZ/AGO”, no município de Rondon do Pará, que ocorrerá no período de 31 de julho a 10 de agosto de 2022 e, com aprovação 10 (dez) diárias de alimentação e 10 (dez) de pousada (PAE 2022/946627).

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Ordem de serviço N° 2022004287, expedida pelo Comando de CME (Belém), teve finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do CME, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO POLICIAMENTO XXXVI FESTIVAL DO MINGAU”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Nova Timboteua/PA, que ocorreu no período de 01 a 07 de julho de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. N° 538/2022 – BAC-PMPA), PAE N° 2022/ 856702.

Ordem de serviço N° 2022004299, expedida pelo Comando de CPR XI (Soure), teve finalidade em definir procedimentos e regular ações para as atividades da Polícia Militar, no que refere ao efetivo, oriundo do CPR XI, em trabalho conjunto com o efetivo do 8° BPM e BAC, por ocasião da “OPERAÇÃO IMPACTO – COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS 2022/ CPR XI”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém para o município de Soure/PA, que ocorreu no período de 05 a 08 de julho de 2022, com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada (Mem. N° 399/2022 – CME/3ª SEÇÃO), PAE N° 2022/837283.

Ordem de serviço N° 2022004453, expedida pelo Comando de CPR IX (Abaetetuba), com a finalidade em definir procedimentos a serem adotados pelo efetivo CPR IX, por ocasião da “OPERAÇÃO VERANEIO 2022 CPR IX - JULHO 2022”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de Abaetetuba, Acara, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará/PA, no período de 01 de julho a 01 de agosto de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 688/2022 – 3ª SEÇÃO/ CPR IX), PAE N° 2022/868745.

Ordem de serviço N° 2022004468, expedida pelo Comando de CPR III (Castanhal), teve finalidade em definir procedimentos a serem desencadeadas pelo 5° BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO QUARTA SUPER – 5° BPM/CPR III”, com emprego de efetivo policial militar no município de Castanhal/PA, que ocorreu no dia 13 de julho de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 343/2022 –P/3 5° BPM), PAE N° 2022/878831.

Ordem de serviço N° 2022004494, expedida pelo Comando de CME (Belém), com a finalidade em realizar o transporte de material explosivo do Centro de Polícia Científica de Marabá, para o local destinado a detonação de artefatos explosivo, por ocasião da “OPERAÇÃO INTERVENÇÃO CONTRABOMBAS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Marabá/PA, no período de 29 de junho a 01 de julho de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. N° 564/2022 – 4ª seção / CME-PMPA), PAE N° 2022/ 879752.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Ordem de serviço N° 2022004491, expedida pelo Comando de CPR X (Itaituba), teve finalidade em regular os procedimentos que serão adotados pelo CPR X, com o emprego do efetivo do GTO/ROCAM/CPR X, na prevenção e/ou repressão de ações que possam ir contra a incolumidade das pessoas e do patrimônio devido a manifestação indígena, por ocasião da “OPERAÇÃO DE REFORÇO AO POLICIAMENTO EM JACAREACANGA/PA – GTO/CPR X”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Itaituba/PA para o município de Jacareacanga/PA, que ocorreu no período de 14 a 18 de julho de 2022, com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada (Mem. N° 140/2022 – CPR X/P3-PMPA), PAE N° 2022/883816.

Ordem de serviço N° 2022004511, expedida pelo Comando de CPR XII (Breves), teve finalidade em informar as ações a serem desenvolvidas por ocasião da solicitação do Promotor de Justiça titular da PJ de Portel RODRIGO SILVA VASCONCELOS, o qual solicita o apoio Policial para a realização da interdição das 16 (dezesesseis) estabelecimentos farmacêuticos irregulares junto a divisão de Vigilância sanitária do Município, por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTEL”, com emprego de efetivo policial militar no município de Portel/PA, que ocorreu nos dias 13 e 14 de julho de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 132/2022–P/3 CPR XII), PAE N° 2022/886387.

Ordem de serviço N° 2022004480, expedida pelo Comando de CPR XII (Breves), teve finalidade em regular os procedimentos que serão adotados pela Polícia militar, por ocasião da “OPERAÇÃO DE REFORÇO AO POLICIAMENTO NA VILA RECREIO DO PIRIÁ – 15 A 18 JUL 2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Currálinho/PA, que ocorreu no período de 15 a 18 de julho de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. N° 511/2022 – 9° BPM), PAE N° 2022/882135.

Ordem de serviço N° 101/2022- P3/BPE, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade nortear o policiamento ostensivo especializado em eventos a serem executados por esta OPM, por meio das fiscalizações das atividades operacionais do BPE, por ocasião da “OPERAÇÃO COPA VERÃO 2022 - ADULTO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorreu no dia 14 de junho de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Memo. N° 345/2022 – CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/893299.

Ordem de serviço N° 048/2022 - P3/BPA, expedida pelo Comando de CPA (Belém), com a finalidade em realizar policiamento ambiental ostensivo e preventivo na modalidade embarcado na faixa litorânea da praia do farol velho, por ocasião da “OPERAÇÃO FAROL VELHO”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Salinópolis/PA, nos períodos de 15 a 17, 22 a 24, 29 a 31 de

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

julho de 2022, com aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada. (Memo. N° 729/2022 – P3/BPA), PAE N° 2022/894786.

Ordem de serviço N° 006/2022- BEP, expedida pelo Comando de CME (belém), teve a finalidade regular as normas e procedimentos a serem adotados pelo efetivo do Batalhão Especial Penitenciário, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA POLICIAL”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, no dia 15 de julho de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 54/2022 – BEP/P-3-PMPA/P3-PMPA), PAE N° 2022/899560.

Ordem de serviço N° 2022004567, expedida pelo Comando de CPR III (castanhal), teve finalidade definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo 5° Batalhão de Polícia Militar, por ocasião da “OPERAÇÃO QUARTA SUPER – 5° BPM/CPR III”, com emprego de efetivo policial militar no município de Castanhal/PA, que ocorreu no dia 20 de julho de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 356/2022 – 5° BPM), PAE N° 2022/908976.

Ordem de serviço N° 052/2022 – PREV/DGO, expedida pelo DGO, com a finalidade definir os procedimentos a serem desencadeados pela PMPA, em caráter de reforço policial, visando coibir atividades delituosas, durante o desenvolvimento dos festejos, por ocasião da “OPERAÇÃO FESTIVAL DO CAMARÃO”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA e Breves/PA para o município de Afuá/PA, no período de 26 julho a 03 de agosto de 2022, com aprovação de 08 (oito) diárias de alimentação e 08 (oito) diárias de pousada (Mem. N° 509/2022 – DGO/SPP), PAE N° 2022/916023.

ORDEM DE SERVIÇO N° 0221/2022 – 3ª SEÇÃO/CME, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII, com a finalidade em regular os procedimentos que serão adotados pela Polícia militar, por ocasião da “OPERAÇÃO DE REFORÇO DO POLICIAMENTO EM VILA DO RECREIO DO PIRIÁ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Santarém/PA para o município de Altamira/PA, no período de 12 a 23 de julho de 2022, com aprovação de 10 (dez) diárias de alimentação e 10 (dez) diárias de pousada (Mem. N° 517/2022 – 2° BME-PMPA), PAE N° 2022/890178.

Ordem de serviço N° 2022004576, expedida pelo Comando de CPR XII (breves), teve finalidade em regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar, por ocasião da “OPERAÇÃO DE REFORÇO DO POLICIAMENTO EM ALTAMIRA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Curralinho/PA, ocorreu no período de 22 a 25 de julho de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. N° 527/2022 – 9° BPM-PMPA), PAE N° 2022/910314.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Ordem de serviço N° 053/2022 – PREV/DGO, expedida pelo DGO, com a finalidade definir os procedimentos a serem desencadeados pela PMPA, em caráter de apoio policial a Empresa Equatorial diante da ação de desativação de redes clandestinas, por ocasião da “OPERAÇÃO DE APOIO A EQUATORIAL ENERGIA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém para o município de Currálinho, no período de 26 julho a 04 de Agosto de 2022, com aprovação de 10 (dez) diárias de alimentação e 10 (dez) diárias de pousada (Mem. 513/2022 – DGO/SPP), PAE N° 2022/919885.

Ordem de serviço N° 035/2022 – P3/CPR VIII, expedida pelo Comando de CPRI VIII (Altamira), teve finalidade do planejamento operacional em decorrência do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo do CPR VIII, que conduzirão policiais militares até a capital, por ocasião da “OPERAÇÃO CONDUÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA BELÉM”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Altamira/PA para o município de Belém, que ocorreu no período de 16 a 17 de julho de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada (Mem. N° 583/2022 – P3/CPR VIII), PAE N° 2022/920083.

Ordem de serviço N° 2022004639, expedida pelo Comando de CPR XII (Breves), com a finalidade de regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar por ocasião da “Operação Reforço do Policiamento Vila Recreio do Piriá”, na Vila Recreio do Piriá, região ribeirinha do município de Currálinho-PA, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO NA VILA RECREIO DO PIRIÁ - 29 de JUL À 01 de AGO 2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Currálinho/PA, no período de 29 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. N° 137/2022 – P3/CPR XII), PAE N° 2022/928946.

Ordem de serviço N° 2022004640, expedida pelo Comando de CPR XIV (Parauapebas), teve como finalidade definir procedimentos para as atividades de transporte de material bélico e viatura a ser desencadeada pela Polícia Militar através do efetivo do 23° BPM, na cidade de Belém, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLA MATERIAL BÉLICO E VIATURA - JULHO 2022 - 23° BPM”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Parauapebas/PA para o município de Belém/PA, que ocorreu no período de 22 e 23 de julho de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada (Mem. N° 013/2022 – P3/CPR XIV – PMPA), PAE N° 2022/929017.

Ordem de serviço N° 2022004642, expedida pelo Comando de CPR V (redenção), teve finalidade de normatizar procedimentos a serem adotados durante o deslocamento até a cidade de Marabá/PA, a fim de atender requisição do Poder Judiciário do Estado do Pará, para realizar escolta do menor infrator, por ocasião da “OPERAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE MENOR INFRATOR”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Santana

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

do Araguaia/PA para o município de Marabá/PA, que ocorreu nos dias 23 e 24 de julho de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada (Mem. N° 289/2022 30ª CIPM-PMPA), PAE N° 2022/924779.

Ordem de serviço N° 385/2022 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de CPC I (Belém), terá finalidade de regular o conjunto de ações a serem desencadeadas na área CPC I, pelo efetivo da policial militar, em caráter de prevenção e repressão, definindo procedimentos para as ações de Policiamento Ostensivo a serem desenvolvidos na área correspondente ao 1º Batalhão, durante o evento, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, que ocorrerá no dia 31 JUL 2022, PAE N° 2022/922167.

Ordem de serviço N° 2022004721, expedida pelo Comando de CPR III (Castanhal), com a finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo 5º Batalhão de Polícia Militar, por ocasião da “OPERAÇÃO “QUINTA SUPER” - 5º BPM/CPR III”, com emprego de efetivo policial militar no município de Castanhal, no dia 28 JUL 2022 (Mem. N° 365/2022 – P/3 – 5º BPM), PAE N° 2022/941766.

Ordem de serviço N° 099/2022 - CPE, expedida pelo Comando de CPE (Belém), terá finalidade em regular o conjunto de ações a serem desencadeadas na área CPC I, pelo efetivo da policial militar, em caráter de prevenção e repressão, definindo procedimentos para as ações de Policiamento Ostensivo a serem desenvolvidos na área correspondente ao 2º Batalhão, especificamente da maior feira livre da América Latina, o complexo do Ver-ô-Peso, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO DO VEROPA”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorrerá no período de 01 a 31 de agosto de 2022 (Mem. N° 358/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/949953.

Ordem de serviço N° 2022004791, expedida pelo Comando de CPR IX (Abaetetuba), terá finalidade em Definir e padronizar procedimentos para a atividade de polícia ostensiva com emprego de ações preventivas a serem desencadeadas pela Polícia Militar no tocante ao combate a PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO, POLUIÇÃO SONORA, e fiel cumprimento aos horários estabelecidos pela legislação vigente quanto ao horário para fechamento dos estabelecimentos, por ocasião da “OPERAÇÃO VISÃO NOTURNA - AGOSTO 2022”, com emprego de efetivo policial militar em toda área do CPR IX, que ocorrerá no período de 01 a 31 AGO 2022 (Mem. N° 737/2022 – 3ª Seção/CPR IX.), PAE N° 2022/948187.

Ordem de serviço N° 383/2022 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de CPC I (Belém), terá finalidade de definir ações a serem realizadas pelo efetivo das unidades do CPC I, em caráter de monitoramento de torcidas, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO CAMPINENSE X PAYSANDU”, com emprego de efetivo policial militar

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

no município de Belém/PA, que ocorrerá no dia 30 JUL 2022 (Mem. N° 733/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/946509.

Ordem de serviço N° 384/2022 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de CPC I (Belém), terá finalidade de Definir ações a serem realizadas pelo efetivo das unidades do CPC I, em caráter de reforço ao evento de praça desportiva do Campeonato Brasileiro Série C., por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO REMO X FERROVIÁRIO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, que ocorrerá no dia 01 de agosto de 2022 (Mem. N° 733/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/946509.

Ordem de serviço N° 202204770, expedida pelo Comando de CME (Belém), com a finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo efetivo do CME, em razão da Operação “Reforço de Policiamento em Tucumã/PA”, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO EM TUCUMÃ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Marabá/PA para o município de Tucumã/PA, no período de 27 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022, com aprovação de 07 (sete) diárias de alimentação e 07 (sete) diárias de pousada (Mem. N° 478/2022 - CME/PMPA), PAE N° 2022/945991.

Ordem de serviço N° 101/2022- P3/BPE, expedida pelo Comando de CPE (Belém), terá finalidade nortear os planejamentos táticos e operacionais a serem executados por ocasião do reforço do policiamento ostensivo fardado, por meio do efetivo CPE em complementação as atividades operacionais dos na região metropolitana, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, por meio da fiscalização das atividades operacionais do BPE, por ocasião da “OPERAÇÃO: “MADRUGADA DA PAZ””, com emprego de efetivo policial militar na Região Metropolitana de Belém/PA, que ocorrerá no período de 01 a 31 de agosto de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 363/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/951881.

Ordem de serviço N° 2022004654, expedida pelo Comando de CPR IX (Abaetetuba), teve finalidade de regular o emprego do Policiamento Ostensivo no município de Baião utilizando o efetivo do GTO, por ocasião da “OPERAÇÃO SANLUCA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Abaetetuba/PA para o município de Baião/PA, que ocorreu nos dias 26 e 27 de julho de 2022, com aprovação de 01 (uma) diária de alimentação e 01 (uma) diária de pousada. PAE N° 2022/926927.

Ordem de serviço N° 2022004727, expedida pelo Comando de CPR III (Castanhal), terá finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo 5º Batalhão de Polícia Militar, por ocasião da “OPERAÇÃO “TERÇA SUPER” - 5º BPM/CPR III”, com emprego de efetivo policial militar no município de Castanhal, que ocorrerá no dia 02 de agosto de 2022 (Mem. N° 365/2022 – P/3 – 5º BPM), PAE N° 2022/941766.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Ordem de serviço N° 102/2022- P3/BPE, expedida pelo Comando de CPE (Belém), com a presente ordem de serviço tem por finalidade nortear a execução do serviço de guarda no Residencial Lago Azul, local onde reside o Exmo. Governador Helder Barbalho, em cumprimento as atribuições distintas do BPGDA, com emprego do policiamento preventivo ordinário, com apoio das demais Unidades do CPE, por ocasião da “OPERAÇÃO: “LAGO AZUL””, com emprego de efetivo policial militar na Região Metropolitana de Belém/PA, que ocorrerá no período de 01 a 31 de agosto de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 367/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/953167.

O CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR**, Comandante do CPC I (Belém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n° 329/2022, expedida pelo Comando do CPC I (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente a “OPERAÇÃO OLHOS DE ÁGUIA”, no município de Belém, que ocorreu no período de 01 A 16 de julho de 2022, com aprovação de 84 (oitenta e quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria n° 1330/2022 – DGO - COTA MENSAL – ADIT. BG N° 121, 28 JUN 2022 e com emprego de 120 (cento e vinte) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I, por meio da Portaria n° 1384/2022 – GCJO/Repr/DGO - cota suplementar - Adit. BG N° 123 II, 30 JUN 2022.

Ordem de Serviço n° 360/2022, expedida pelo Comando do CPC I (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento ostensivo, referente a “OPERAÇÃO OLHOS DE ÁGUIA”, no município de Belém, no 17 a 31 de julho de 2022, com aprovação de 70 (setenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria n° 1330/2022 – DGO - COTA MENSAL – Adit. BG N° 121, 28 JUN 2022 com emprego de 120 (cento e vinte) policiais militares e aprovação de igual quantidade de Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro das cotas disponibilizadas ao CPC I por meio da Portaria n° 1516/2022 – DGO - cota suplementar - Adit. BG N° 131 II, 14 JUL 2022.

O CEL QOPM RG 21190 **JUNISO HONORATO E SILVA**, Comandante do CPC II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço no 044/2022–P3, expedida pelo comando 26° BPM/CPC II (Outeiro), que terá como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente a “OPERAÇÃO ANJO GUARDIÃO - AGOSTO”, realizada na circunscrição do CPC II, pelo efetivo do 26o BPM, no período de 01 a 31 AGO 2022, sem ônus à Polícia Militar do Pará (Mem. no 108/2022 – P3/CPC II).

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Ordem de Serviço no 045/2022–P3, expedida pelo 26º BPM/CPC II (Outeiro), que terá como finalidade empenhar policiamento ordinário, referente a "OPERAÇÃO SAÍDA SEGURA - AGOSTO", realizada na circunscrição do CPC II, pelo efetivo do 26º BPM, no período de 01 a 31 AGO 2022 (Mem. no 108/2022 – P3/CPC II).

O CEL QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO **MAUÉS JÚNIOR**, Comandante do CPR I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 108 REFORÇO DE POLICIAMENTO – "POLÍCIA MAIS FORTE AGOSTO", expedida pelo CPR-I (Santarém), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente à "OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – AGOSTO 2022", realizada na circunscrição do CPR I, que ocorrerá no período de 01 a 31 AGO 2022, com emprego de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, sendo distribuída da seguinte forma: 93 (noventa e três) para o efetivo do CPR I/SEDE, 93 (noventa e três) para o efetivo do 3º BPM, 93 (noventa e três) para o efetivo do 35º BPM, 93 (noventa e três) para o efetivo da 41ºBPM, 93 (noventa e três) para o efetivo da 27ª CIPM, dentro da cota disponibilizada ao CPR I, na Ordem de Serviço n° 057/2022 - PREV/DGO, encaminhada via PAE (n°2022/948747).

O CEL QOPM RG 27029 **DAYVID SARAH LIMA**, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022004228 expedida pelo CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO "POLÍCIA MAIS FORTE CPR II - 21 a 31 DE JULHO DE 2022", no município de Marabá, no período de 21 a 31 de julho de 2022, com aprovação de 33 (trinta e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, publicada no Adit. BG N° 123 II – de 30 JUN 2022 – PORTARIA N° 1353/2022 – GCJO/Repr/DGO.

Ordem de Serviço N° 2022004692 expedida pelo CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO "REFORÇO ÁGUIA – 3ª DEZENA DE JULHO DE 2022", no município de Marabá, no período de 21 a 30 de julho de 2022, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, no Adit. BG N° 121, de 28 JUN 2022 - PORTARIA N° 1335/2022 – GCJO/Repr/DGO.

Ordem de Serviço N° 2022004694 expedida pelo CPR II (Marabá), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO "SUPERVISÃO CPR II - 21 a 29 de JULHO de 2022", no município de Marabá, no período de 21 a 29 de julho de 2022, com aprovação de 16 (dezesesseis) Gratificações Complementares de Jornada

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Operacional (GCJO), dentro da Cota disponibilizada ao CPR II, no Adit. BG N° 121 – 28 JUN 2022 - PORTARIA N° 1335/2022 – GCJO/Repr/DGO.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

PORTARIA N° 1557/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 027/2022 (MISSÃO SIGPOL N° 2022004617) – BPCHOQ/CME OPERAÇÃO “RECOBRIMENTO BPCHOQ NA ÁREA CPC I, CPC II E CPRM”, no município de Belém e Região Metropolitana/PA, no período de 01 a 31 de agosto de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
BPCHOQ / CME	Dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de agosto de 2022	100
TOTAL		100

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do BPCHOQ/CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º **Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 26 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 504/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1558/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022004643 – CPR XII OPERAÇÃO “HÓRUS AGOSTO”, no município de Breves/PA, no período de 04 a 28 de agosto de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR XII	Dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2022	32
TOTAL		32

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 26 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 504/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1559/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022004641 – 3ª CIPM/CPR III OPERAÇÃO “APOIO AO TRIBUNAL DO JURI – CAETANO DE ODIVELAS – 3ª CIPM”, no município de São Caetano de Odivelas/PA, no período de 26 a 28 de JULHO de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
3ª CIPM / CPR III	Dias 26, 27 e 28 de julho de 2022	06
TOTAL		06

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 3ª CIPM/CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 26 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 504/2022 Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

PORTARIA N° 1560/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022004628 – 5º BPM/CPR III - OPERAÇÃO “APOIO AOS JOGOS DE VERÃO DO IMPERIAL – CASTANHAL – 5º BPM/CPR III”, no município de Castanhal, no período de 21 a 23 de julho de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
5º BPM / CPR III	Dias 21, 22 e 23 de julho de 2022	09
TOTAL		09

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 5º BPM/CPR III.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º **Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 26 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 504/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1561/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 057/2022 – PREV/DGO – OPERAÇÃO “SUPERVISÃO POLÍCIA MAIS FORTE E EVENTOS JUL 2022”, na Região Metropolitana de Belém, no período de 01 a 31 de julho de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
DGO	01 a 31 de julho de 2022	161
TOTAL		161

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do DGO.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Art. 4º **Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 26 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 503/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1580/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Capital I	550
TOTAL	550

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPC I.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 26 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 509/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1581/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Capital II	300
TOTAL	300

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPC II.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 26 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 509/2022 Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

PORTARIA N° 1582/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento da Região Metropolitana	430
TOTAL	430

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPRM.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 26 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 509/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1583/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Missões Especiais	170
TOTAL	170

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CME.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 27 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 509/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1584/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional II	400
TOTAL	400

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR II.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 27 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 509/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1585/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional IV	230
TOTAL	230

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR IV.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 27 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 509/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1586/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional VIII	170
TOTAL	170

Art. 2° Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3° O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR VIII.

Art. 4° Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 27 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 509/2022 Seq Repr/DGO).

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

PORTARIA N° 1587/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional IX	300
TOTAL	300

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR IX.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 27 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 509/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1588/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional XI	170
TOTAL	170

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR XI.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 27 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 509/2022 Seç Repr/DGO).

PORTARIA N° 1589/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional XII	170
TOTAL	170

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Comandante do CPR XII.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 27 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 509/2022 Seq Repr/DGO).

PORTARIA N° 1590/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de COTA MENSAL de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), para serem empregadas no mês de AGOSTO de 2022, conforme abaixo discriminado, nos termos da legislação em vigor.

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022	
ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
CORREGEDORIA	170
TOTAL	170

Art. 2º Na necessidade de suplementação de cotas, esta dependerá de prévia autorização formal do Chefe do DGO, que deverá ser publicada no Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O planejamento, distribuição, emprego, e controle das cotas de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional ficarão sob responsabilidade do Corregedor da CORREGEDORIA.

Art. 4º Deverá conter a referência desta portaria nas resenhas das operações que empenharão a supradita cota de GCJO.

Art. 5º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

ADITAMENTO AO BG N° 139 II, de 28 JUL 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 27 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 509/2022 Seç Repr/DGO).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

JOSÉ FERNANDES ALVES DE **LIMA NETO** – TEN CEL QOPM RG 29193
FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA